CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 001/2001

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sr. Idemar Jair Entringer**, a necessidade de adquirir novos uniformes e equipamentos de proteção individual, tais como luvas, capacetes, botas, máscaras e outros, para os servidores operários e demais ocupantes de cargos desta Municipalidade que desempenham atividades insalubres, perigosas ou penosas, a fim de diminuir consideravelmente os eventuais riscos oferecidos por suas habituais funções.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 06 de março de 2001.

MESA DIRETORA

SEBASTIÃO JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vice - presidente
Autor da Indicação

ARNALDO FREDERICO NICKEL
Secretário

ALFREDO BANKERT
Tesoureiro

PLENÁRIO

ADOLFO GERMANO F. EDUARDO SCHRAM

ANGELA Mª. SCHULTZ LEPPAUS

CLEMENTINO BARTH

FERNANDO CASTRO ROCHA

ILÁRIO STEINER

JOMAR FEDERICI SOBRINHO

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA

MARCOS ADRIANO RAUTA

VALDEMIRO BARTH

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa garantir à categoria de servidores em alusão melhores condições para exercício de seu mister, bem como pretende assegurar-lhes o máximo de segurança possível com a utilização de novos equipamentos de proteção individual,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

Continuação Indicação nº 001/2001

sem prejuízo de outras medidas que tenham por finalidade a diminuição dos riscos a que estão expostos.

Vale registrar, ademais, que há muito tempo não se verifica a renovação de tais utensílios, sendo que os equipamentos remanescentes, além de insuficientes, se encontram em estado precário e, muitas vezes, impróprios para o uso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 07 de Março de 2001
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 06 de Março de 2001
PROTOCOLISTA